

HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 3/16/98	
D.O.U. 4/16/98	Seção I.P. 3
ATO: P.M. 462, 3/16/98	
D.O.U. 4/16/98	Seção I.P. 2



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO/MANTENEDORA:		UF:
União de Negócios e Administração / Faculdade de Ciências Gerenciais - Belo Horizonte		MG
ASSUNTO:		
Reconhecimento do curso de Administração de Sistemas de Informação.		
RELATOR SR. CONSELHEIRO:		
Carlos Alberto Serpa de Oliveira		
PROCESSO Nº:		
23018.010151/97-14		
PARECER Nº:	CÂMARA OU COMISSÃO:	APROVADO EM:
270 /98	Câmara de Educação Superior	05=05-98

I - HISTÓRICO

O presidente da União de Negócios e Administração, mantenedora da Faculdade de Ciências Gerenciais, solicitou ao MEC o reconhecimento do Curso de Administração de Sistemas de Informação, autorizado a funcionar por Decreto de 08/01/93, com base no Parecer CFE nº 954 de 06 de dezembro de 1990.

A SESu/MEC, pela Portaria nº 319/97, nomeou Comissão Verificadora constituída pelos professores Mariano Yoshitake da Universidade de São Paulo, Augusto Antônio Mezzemo das Faculdades Claretianas/SP e pelo Técnico em Assuntos Educacionais, Wallace Santana Abreu, da Delegacia do MEC no Estado de Minas Gerais, com a finalidade de visitar a Instituição, verificar as condições de funcionamento do curso e apresentar relatório conclusivo. A visita foi realizada no período de 08 a 10 de dezembro de 1997, e o relatório encaminhado à SESu/MEC.

270/98

A Comissão Verificadora apresentou relatório conclusivo favorável ao reconhecimento do curso.

Os elementos constantes do processo e do relatório da Comissão Verificadora indicam a conformidade da solicitação com os requisitos exigidos na legislação que disciplina o reconhecimento de cursos de graduação.

Acompanham este relatório os anexos:

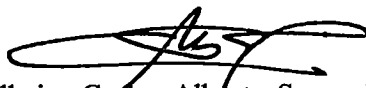
- I - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora;
- II - Corpo docente por disciplina;
- III - Currículo pleno.

A SESu/MEC encaminha assim o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação com a indicação, expressa no relatório da Comissão Verificadora, favorável ao reconhecimento do referido curso de Administração de Sistemas de Informação.

II - VOTO DO RELATOR

Do exposto, e após análise do processo, somos de parecer FAVORÁVEL ao reconhecimento do curso de Administração de Sistemas de Informação, ministrado pela Faculdade de Ciências Gerenciais, mantida pela União de Negócios e Administração, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, divididas em 2 (duas) turmas de 40 (quarenta) alunos, no turno noturno, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

Brasília, 05 de maio de 1998.

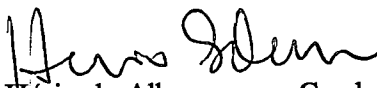


Conselheiro Carlos Alberto Serpa de Oliveira
Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator.

Sala das Sessões, em 05 de maio de 1998.



Conselheiro Hésio de Albuquerque Cordeiro
Presidente



Conselheiro Roberto Cláudio Frota Bezerra
Vice-Presidente

270/98

Nas reuniões bastar este parte

ANEXO I

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

I - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23018.010151/97-14

Instituição: FACULDADE DE CIÊNCIAS GERENCIAIS

Curso	Mantenedora	Total vagas/	Turno(s) funcionament o	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Administração de Sistemas de Informação	União de Negócios e Administração	80	Noturno	Seriado semestral	3.816h/a	05 anos	08 anos

* Integralização Curricular

II - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulações	Área do Conhecimento	Totais
Doutores	Sem especificar a área do conhecimento.	01
Mestres	Sem especificar a área do conhecimento.	13
Especialistas	Sem especificar a área do conhecimento.	21
Graduados	Sem especificar a área do conhecimento.	04
TOTAL		39
Há boa correlação entre a qualificação e a experiência do professor e as disciplinas ministradas, segundo a Comissão Verificadora. 36% dos docentes trabalham em regime de tempo integral; 18% trabalham entre 20 e 39 horas e 49% estão contratados com menos de 20 horas semanais.		

III - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS (condições gerais)

A infra-estrutura é adequada, segundo a Comissão Verificadora.

LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

A Instituição dispõe de 3 salas/laboratório e um laboratório para ensino de línguas, 54 retroprojetores, 46 videocassetes, 58 TVs, 57 microcomputadores em salas de aula. As aulas práticas são dadas no laboratório de Informática, há adequada relação de alunos por microcomputador. Há 04 funcionários para suporte técnico em manutenção de equipamentos.

BIBLIOTECA

Há quantidade de livros-texto suficiente para atender aos alunos; os títulos são adequados ao currículo do curso.

ANEXO II

Proc. n.º - 23018.010151/97-14

2º SEM/97 - CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

PERÍODO	DISCIPLINA	PROFESSOR	ÁREA DE CONHECIMENTO	REGIME DE TRABALHO		
				REGIME	ATÉ 19 HS	DE 20 ATÉ 39 HS
1º	Matemática I	Mário Túlio	Engenharia	RTI		
	Teoria Geral da Administração	Ana Maria Collares	Administração	RTI		
	Introdução ao Direito	Salomão Leite	Direito	H	X	
	Introdução à Computação	Onaldo Chaves	Informática	H	X	
	Língua Portuguesa	Márcio Araújo	Letras	H	X	
2º	Estatística	Onaldo Oletto	Matemática	H	X	
	Psicologia	Lúcia Almendra	Psicologia	RTI		
	Teoria Econômica	Eduardo Amat	Economia	RTI		
	Matemática II	Francisco de Assis	Matemática	H		X
	Algoritmos e Progr. Estruturada	Luiz Enrique	Informática	H		X
3º	Matemática III	José de Melo	Matemática	RTI		
	Linguagem e Técnicas Programação I	Mark Allan	Informática	H	X	
	Sociologia	Elaine Linhares	Ciências	H		X
	Economia Brasileira	Cláudio Castro	Sociais	H		X
	Inglês	Elivane	Ciências Sociais	H	X	
				Letras		
4º	Linguagem e Técnicas Programação II	Luiz Enrique	Informática	H		X
	Teoria de Sistemas	Flávio Vieira	Informática	RTI		
	Utilização Comp. nas Organizações	Márcio Augusto	Administração	RE	X	
	Organização e Métodos	Vander Gonçalves	Engenharia	H	X	
	Contabilidade Geral	José Willian	Contabilidade	H	X	
5º	Planejamento Estratégico	Álvaro Cunha	Direito	RTI		
	Linguagem Técnicas Programação III	Luiz Enrique Zárate	Informática	H		X
	Administração de Pessoal	Iliana Maria Michel	Administração	H	X	
	Análise de Projeto de Sistemas	Mário Sérgio	Informática	H		X
	Contabilidade de Custos	Blair	Contabilidade	H	X	
6º	Qualidade da Informação	Mário Sérgio	Informática	H		X
	Laboratório I	Mário Túlio	Informática	RTI		
	Instituições de Direito Público e Privado	Flávia Lanari	Direito	H	X	
	Telecomunicações de Sistemas	Onaldo Chaves	Informática	H	X	
	Distribuídos	Humberto Torres	Informática	H	X	
	Introdução ao Tratamento de Arquivos					

PE- RÍO- DO	DISCIPLINA	PROFESSOR	ÁREA DE CONHECIMENTO	REGIME DE TRABAL		
				REGIME	ATÉ 19. HS	DE 20 ATÉ 39 HS
7º	Administração de Material	Fernando Campos	Administração	H	X	
	Projeto e Gestão de Base de Dados	Claudiney Ramos	Informática	H	X	
	Legislação Tributária	Carlos Vitor	Direito	H	X	
	Pesquisa Operacional	Luiz Eduardo	Informática	H	X	
	Laboratório II	Humberto Torres	Informática	H	X	
8º	Legislação Social	Afonso Celso Raso	Direito	H	X	
	Projeto de Gestão de Sistemas	Mário Sérgio	Informática	H		X
	Sociais	Mário Túlio	Informática	RTI		
	Laboratório III	Ivo Villani	Administração	RTI		
	Administração Financeira e Orçamento	Heitor Lins	Administração	H	X	
9º	Simulação e Modelos	Flávio A. Vieira	Informática	H	X	
	Fatos Contemporâneos	Cláudio Castro	Ciências	H		X
	Projeto e Gestão de Sistemas Bancários	Rodrigo Baroni	Sociais	H	X	
	Avaliação de Sistemas	José Flávio	Informática	RTI		
	Automação de Escritórios	George Leal	Informática	RTI		
10º	Projeto de Sistemas Comerciais	Carlos Machado	Informática	H	X	
	Estágio Supervisionado	Cláudia Apgaua	Administração	RTI		
	Sistema de Apoio à Decisão	José Flávio	Informática	RTI		
	Computadores e Sociedade	George Leal	Informática	RTI		
1º E 2º	Educação Física I e II	Cláudio Grego		H		X

LEGENDA:

Categoria Profissional

T = Professor Titular; B = Assistente B
A = Assistente A; AE = Auxiliar de Ensino

Contratação:

H = Horista; RTI = Regime de Tempo Integral
RE = Regime Especial

CONCEITO: B

Justificativa:

Segundo a avaliação efetuada, no conjunto de professores, concluímos que há bom grau de aderência da qualificação e experiência do professor com as disciplinas ministradas e experiência profissional não docente.

ANEXO III
Proc. n.º 23018.010151/97-14

CURSO: ASI - ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Período	Código	Disciplina	Carga Horária
1º	DIF 32	- Matemática I	72
	DCS 12	- Língua Portuguesa	72
	DIF 41	- Introdução à Computação	72
	DEJ 02	- Introdução ao Direito	72
	DAD 42	- Teoria Geral da Administração	72/360
		- Educação Física I	30
2º	DIF 42	- Algoritmos e Programação Estruturada	72
	DCS 15	- Psicologia Aplicada à Administração	72
	DEC 02	- Teoria Econômica	72
	DIF 35	- Estatística	72
	DIF 30	- Matemática II	72/360
		- Educação Física II	30
3º	DIF 38	- Matemática III	72
	DCS 23	- Inglês	72
	DCS 14	- Sociologia Aplicada à Administração	72
	DEC 07	- Economia Brasileira	72
	DIF 18	- Linguagens e Técnicas de Programação I	72/360
4º	DAD 23	- Teoria de Sistemas	72
	DAD 03	- Organização e Métodos	72
	DCT 02	- Contabilidade Geral	72
	DIF 43	- Utilização do Computador nas Organizações	72
			- Linguagens e Técnicas de Programação III
5º	DAD 16	- Planejamento Estratégico	72
	DAD 38	- Administração de Pessoal	72
	DIF 07	- Análise de Projeto de Sistemas	72
	DCT 22	- Contabilidade de Custos	72
	DIF 44	- Linguagem e Técnicas de Programação III	72/360
6º	DIF 48	- Introdução ao Tratamento de Arquivos	72
	DIF 49	- Telecomunicações e sistemas Distribuídos	72
	DIF 20	- Laboratório I	72
	DEJ 01	- Instituições de Direito Público e Privado	72
	DIF 46	- Qualidade da Informação	72/360

Período	Código	Disciplina	Carga Horária
7º	DIF 34	- Pesquisa Operacional	72
	DIF 50	- Projeto e Gestão de Base de Dados	72
	DEJ 07	- Legislação Tributária	72
	DAD 39	- Administração de Material	72
	DIF 21	- Laboratório II	72/360
8º	DIF 51	- Projeto de Gestão de Sistemas Sociais	72
	DIF 22	- Laboratório III	72
	DEJ 03	- Legislação Social	72
	DAD 40	- Administração Financeira e Orçamento	72
	DAD 19	- Criação de Empresas e Negócios	72/360
9º	DIF 47	- Automação de Escritórios	72
	DIF 52	- Simulação e Modelos	72
	DCS 21	- Fatos Contemporâneos	72
	DIF 53	- Projetos e Gestão de Sistemas Bancários	72
	DIF 54	- Avaliação de Sistemas	72/360
10º	DIF 14	- Computadores e Sociedade	72
	DAD 41	- Sistemas de Apoio à Decisão	72
	DIF 55	- Projeto de Sistemas Comerciais	72
	DAD 22	- Estágio Supervisionado	300/516

c) prazos mínimos e máximos para integralização curricular:

Integralização mínima: 05 anos

Integralização máxima: 08 anos

d) carga horária total para a integralização do currículo pleno:

Duração do Curso:

tempo útil: 3.756 horas-aula

tempo total: 3.816 horas-aula

270/98

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE ANÁLISE TÉCNICA**

RELATÓRIO/SESu/COTEC Nº 164 /98

c

Processo nº : 23018.010151/97-14

Interessada : UNIÃO DE NEGÓCIOS E ADMINISTRAÇÃO

Assunto : Reconhecimento do curso de Administração de Sistemas de Informação, ministrado pela Faculdade de Ciências Gerenciais, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

I - HISTÓRICO

O presidente da União de Negócios e Administração, mantenedora da Faculdade de Ciências Gerenciais, solicitou a este Ministério o reconhecimento do Curso de Administração de Sistemas de Informação, autorizado a funcionar por Decreto de 08/01/93, com base no Parecer CFE nº 954 de 06 de dezembro de 1990.

A SESu/MEC, pela Portaria nº 319/97, nomeou os professores Mariano Yoshitake da Universidade de São Paulo, Augusto Antônio Mezzemo das Faculdades Claretianas/SP e o Técnico em Assuntos Educacionais, Wallace Santana Abreu, da Delegacia do MEC no Estado de Minas Gerais, para comporem Comissão Verificadora, com a finalidade de visitar a Instituição, verificar as condições de funcionamento do curso e apresentar relatório conclusivo. A visita foi realizada no período de 08 a 10 de dezembro de 1997, e o relatório encaminhado a esta Secretaria.

A Comissão Verificadora apresentou relatório conclusivo favorável ao reconhecimento do curso.

II - MÉRITO

Os elementos constantes do processo e do relatório da Comissão Verificadora indicam a conformidade da solicitação com os requisitos exigidos na legislação que disciplina o reconhecimento de cursos de graduação.

Acompanham este relatório os anexos:

I - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora;

II - Corpo docente por disciplina;

III - Currículo pleno.

III - CONCLUSÃO

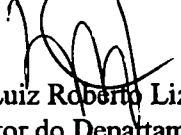
Esta Secretaria encaminha o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação com a indicação, expressa no relatório da Comissão Verificadora, favorável ao reconhecimento do curso de Administração de Sistemas de Informação, ministrado pela Faculdade de Ciências Gerenciais, mantida pela União de Negócios e Administração, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com 80 vagas totais anuais, divididas em duas turmas de 40 alunos, no turno noturno, pelo prazo de cinco anos.

À consideração superior.

Brasília, 23 de março de 1998.



Prof. Cid Gesteira
Gerente de Projetos
DEPES/SESu



Prof. Luiz Roberto Liza Curi
Diretor do Departamento
de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO I

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

I - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23018.010151/97-14

Instituição: FACULDADE DE CIÊNCIAS GERENCIAIS

Curso	Mantenedora	Total vagas/	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Administração de Sistemas de Informação	União de Negócios e Administração	80	Noturno	Seriado semestral	3.816h/a	05 anos	08 anos

* Integralização Curricular

II - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulações	Área do Conhecimento	Totais
Doutores	Sem especificar a área do conhecimento.	01
Mestres	Sem especificar a área do conhecimento.	13
Especialistas	Sem especificar a área do conhecimento.	21
Graduados	Sem especificar a área do conhecimento.	04
TOTAL		39
<p>Há boa correlação entre a qualificação e a experiência do professor e as disciplinas ministradas, segundo a Comissão Verificadora. 36% dos docentes trabalham em regime de tempo integral; 18% trabalham entre 20 e 39 horas e 49% estão contratados com menos de 20 horas semanais.</p>		

III - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS (condições gerais)

A infra-estrutura é adequada, segundo a Comissão Verificadora.

LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

A Instituição dispõe de 3 salas/laboratório e um laboratório para ensino de línguas, 54 retroprojetores, 46 videocassetes, 58 TVs, 57 microcomputadores em salas de aula. As aulas práticas são dadas no laboratório de Informática, há adequada relação de alunos por microcomputador. Há 04 funcionários para suporte técnico em manutenção de equipamentos.

BIBLIOTECA

Há quantidade de livros-texto suficiente para atender aos alunos; os títulos são adequados ao currículo do curso.

2º SEM/97 - CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

PE- RÍO- DO	DISCIPLINA	PROFESSOR	ÁREA DE CONHECIMENTO	REGIME DE TRAB		
				REGIME	ATÉ 19 HS	DE 20 ATÉ 30 HS
1º	Matemática I	Mário Túlio	Engenharia	RTI		
	Teoria Geral da Administração	Ana Maria Collares	Administração	RTI		
	Introdução ao Direito	Salomão Leite	Direito	H	X	
	Introdução à Computação	Onaldo Chaves	Informática	H	X	
	Língua Portuguesa	Márcio Araújo	Letras	H	X	
2º	Estatística	Onaldo Olete	Matemática	H	X	
	Psicologia	Lúcia Almendra	Psicologia	RTI		
	Teoria Econômica	Eduardo Amat	Economia	RTI		
	Matemática II	Francisco de Assis	Matemática	H		X
	Algoritmos e Progr. Estruturada	Luiz Enrique	Informática	H		X
3º	Matemática III	José de Melo	Matemática	RTI		
	Linguagem e Técnicas Programação I	Mark Allan	Informática	H	X	
	Sociologia	Elaine Linhares	Ciências	H		X
	Economia Brasileira	Cláudio Castro	Sociais	H		X
	Inglês	Elivane	Ciências Sociais Letras	H	X	
4º	Linguagem e Técnicas Programação II	Luiz Enrique	Informática	H		X
	Teoria de Sistemas	Flávio Vieira	Informática	RTI		
	Utilização Comp. nas Organizações	Márcio Augusto	Administração	RE	X	
	Organização e Métodos	Vander Gonçalves	Engenharia	H	X	
	Contabilidade Geral	José Willian	Contabilidade	H	X	
5º	Planejamento Estratégico	Álvaro Cunha	Direito	RTI		
	Linguagem Técnicas Programação III	Luiz Enrique Zárate	Informática	H		X
	Administração de Pessoal	Iliana Maria Michel	Administração	H	X	
	Análise de Projeto de Sistemas	Mário Sérgio	Informática	H		X
	Contabilidade de Custos	Blair	Contabilidade	H	X	
6º	Qualidade da Informação	Mário Sérgio	Informática	H		X
	Laboratório I	Mário Túlio	Informática	RTI		
	Instituições de Direito Público e Privado	Flávia Lanari	Direito	H	X	
	Telecomunicações de Sistemas	Onaldo Chaves	Informática	H	X	
	Distribuídos	Humberto Torres	Informática	H	X	
	Introdução ao Tratamento de Arquivos					

PE- RÍO- DO	DISCIPLINA	PROFESSOR	ÁREA DE CONHECIMENTO	REGIME DE TRABAHO		
				REGIME	ATÉ 19. HS	DE ATE H
7º	Administração de Material	Fernando Campos	Administração	H	X	
	Projeto e Gestão de Base de Dados	Claudiney Ramos	Informática	H	X	
	Legislação Tributária	Carlos Vitor	Direito	H	X	
	Pesquisa Operacional	Luiz Eduardo	Informática	H	X	
	Laboratório II	Humberto Torres	Informática	H	X	
8º	Legislação Social	Afonso Celso Raso	Direito	H	X	
	Projeto de Gestão de Sistemas Sociais	Mário Sérgio	Informática	H		X
	Laboratório III	Mário Túlio	Informática	RTI		
	Administração Financeira e Orçamento	Ivo Villani	Administração	RTI		
	Criação de Empresas e Negócios	Heitor Lins	Administração	H	X	
9º	Simulação e Modelos	Flávio A. Vieira	Informática	H	X	
	Fatos Contemporâneos	Cláudio Castro	Ciências	H		X
	Projeto e Gestão de Sistemas Bancários	Rodrigo Baroni	Sociais	H	X	
	Avaliação de Sistemas	José Flávio	Informática	RTI		
	Automação de Escritórios	George Leal	Informática	RTI		
10º	Projeto de Sistemas Comerciais	Carlos Machado	Informática	H	X	
	Estágio Supervisionado	Cláudia Apgaua	Administração	RTI		
	Sistema de Apoio à Decisão	José Flávio	Informática	RTI		
	Computadores e Sociedade	George Leal	Informática	RTI		
1º E 2º	Educação Física I e II	Cláudio Grego		H		X

LEGENDA:

Categoria Profissional

T = Professor Titular; B = Assistente B
A = Assistente A; AE = Auxiliar de Ensino

Contratação:

H = Horista; RTI = Regime de Tempo Integral
RE = Regime Especial

CONCEITO: B

Justificativa:

Segundo a avaliação efetuada, no conjunto de professores, concluímos que há bom grau de aderência da qualificação e experiência do professor com as disciplinas ministradas e experiência profissional não docente.

CURSO: ASI - ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Período	Código	Disciplina	Carga Horária
1º	DIF 32	- Matemática I	72
	DCS 12	- Língua Portuguesa	72
	DIF 41	- Introdução à Computação	72
	DEJ 02	- Introdução ao Direito	72
	DAD 42	- Teoria Geral da Administração	72/360
		- Educação Física I	30
2º	DIF 42	- Algoritmos e Programação Estruturada	72
	DCS 15	- Psicologia Aplicada à Administração	72
	DEC 02	- Teoria Econômica	72
	DIF 35	- Estatística	72
	DIF 30	- Matemática II	72/360
		- Educação Física II	30
3º	DIF 38	- Matemática III	72
	DCS 23	- Inglês	72
	DCS 14	- Sociologia Aplicada à Administração	72
	DEC 07	- Economia Brasileira	72
	DIF 18	- Linguagens e Técnicas de Programação I	72/360
4º	DAD 23	- Teoria de Sistemas	72
	DAD 03	- Organização e Métodos	72
	DCT 02	- Contabilidade Geral	72
	DIF 43	- Utilização do Computador nas Organizações	72
			- Linguagens e Técnicas de Programação III
5º	DAD 16	- Planejamento Estratégico	72
	DAD 38	- Administração de Pessoal	72
	DIF 07	- Análise de Projeto de Sistemas	72
	DCT 22	- Contabilidade de Custos	72
	DIF 44	- Linguagem e Técnicas de Programação III	72/360
6º	DIF 48	- Introdução ao Tratamento de Arquivos	72
	DIF 49	- Telecomunicações e sistemas Distribuídos	72
	DIF 20	- Laboratório I	72
	DEJ 01	- Instituições de Direito Público e Privado	72
	DIF 46	- Qualidade da Informação	72/360

Período	Código	Disciplina	Carga Horária
7º	DIF 34	- Pesquisa Operacional	72
	DIF 50	- Projeto e Gestão de Base de Dados	72
	DEJ 07	- Legislação Tributária	72
	DAD 39	- Administração de Material	72
	DIF 21	- Laboratório II	72/360
8º	DIF 51	- Projeto de Gestão de Sistemas Sociais	72
	DIF 22	- Laboratório III	72
	DEJ 03	- Legislação Social	72
	DAD 40	- Administração Financeira e Orçamento	72
	DAD 19	- Criação de Empresas e Negócios	72/360
9º	DIF 47	- Automação de Escritórios	72
	DIF 52	- Simulação e Modelos	72
	DCS 21	- Fatos Contemporâneos	72
	DIF 53	- Projetos e Gestão de Sistemas Bancários	72
	DIF 54	- Avaliação de Sistemas	72/360
10º	DIF 14	- Computadores e Sociedade	72
	DAD 41	- Sistemas de Apoio à Decisão	72
	DIF 55	- Projeto de Sistemas Comerciais	72
	DAD 22	- Estágio Supervisionado	300/516

c) prazos mínimos e máximos para integralização curricular:

Integralização mínima: 05 anos

Integralização máxima: 08 anos

d) carga horária total para a integralização do currículo pleno:

Duração do Curso:

tempo útil: 3.756 horas-aula

tempo total: 3.816 horas-aula